



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 57/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**  
**PROC. SEI Nº 21.0.000107237-1**

**SETOR REQUISITANTE:** Superintendência de Segurança - SUSEG

**ÁREA REQUISITANTE**

<b>ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>PROCESSO: 21.0.000107237-1</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Setor Requisitante: Superintendência de Segurança - SUSEG	<b>João Carlos Miranda Castelo Branco</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de aquisição de **equipamentos de segurança**, visando promover melhor desenvolvimento da segurança patrimonial e institucional da sede do novo Palácio da Justiça, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Os presentes Estudos Preliminares tratam-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de para atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense.

O Estudo Preliminar encontra embasamento na Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular Nº 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573).

## 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação diz respeito à aquisição de **equipamentos de segurança**, visando promover melhor desenvolvimento da segurança patrimonial e institucional da sede do novo Palácio da Justiça, edificação esta de grandes dimensões e localizada em local extremamente ermo e perigoso, de modo a garantir a segurança dos servidores e magistrados que exercem suas atividades no âmbito deste Tribunal.

**2.2.** Ademais, é necessária a aquisição de equipamentos de segurança para garantir o efetivo e seguro retorno gradual dos servidores, magistrados e terceiros, nos termos da Portaria Nº 907/2022 – PJPI/TJPI/SECPRE, que estabelece o percentual de 70% (setenta por cento) do quadro de servidores exercendo suas atividades presenciais o âmbito de suas respectivas unidades judiciais e administrativas.

**2.3.** Faz-se necessária a aquisição dos referidos equipamentos de modo a garantir a manutenção das atividades praticadas no âmbito do Tribunal e do atendimento aos jurisdicionados, visando promover

melhor desenvolvimento da segurança patrimonial e institucional da sede do novo Palácio da Justiça, considerando que esta edificação possui grandes dimensões e se encontra localizada em local extremamente ermo e perigoso.

2.4. Destaca-se, ainda, a promoção de maior segurança aos dignitários que solicitem serviços de transporte por parte dos magistrados e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, além de autoridades em evidência que venham ao Tribunal para participarem de eventos e/ou solenidades afins, de modo que o veículo caracterizado possa se deslocar com maior rapidez e segurança em vias públicas em detrimento dos demais usuários da via.

### 3. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Quanto aos equipamentos de segurança em apreço, informa-se que o Tribunal de Justiça do Piauí não possui contratações anteriores que torne possível realizar um comparativos através dos presentes estudos.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

4.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes produtos com as seguintes especificações:

Item	Especificações do Objeto	Quantidade
01	<b>SINALIZADOR ACÚSTICO - VISUAL AUTOMOTIVO</b> Características aproximadas: Sinalizador áudio-visual luminoso em LEDs rubí de 1W altíssimo brilho, em formato arco, com módulo único e cúpula/lente inteiriça vermelha injetada em policarbonato com tratamento UV base ABS reforçada com perfil de alumínio; distribuição dos leds em ângulo de 360° com sirene 100W com megafone incorporados. kit estrobos e par faróis laterais no teto com função de luz de beco em led cristal. Assistência técnica autorizada local. Equipamento devidamente instalado.	1 unidade
02	<b>SINALIZADOR AUXILIAR DE ALERTA AUTOMOTIVO - KIT STROBOS</b> Características aproximadas: Kit luminária estrobo com efeitos luminosos, contendo 4 luminárias. Características aproximadas: Lente em policarbonato, Farol com 9 LEDs, potência máxima: 3W, consumo máximo: 200mA, alimentação: 12V Instalação em veículo com todos os acessórios de alerta e segurança.	1 conjunto
03	<b>FAROL DE RONDA BECO</b> Kit faróis de iluminação automotivos de beco para viatura, contendo 4 faróis. Instalação em veículo com todos os acessórios de alerta e segurança.	1 conjunto
04	<b>RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL BIDIRECIONAL (TIPO HT)</b> Características aproximadas: Frequência: FRS 462-467Mhz em banda UHF Rádio FRS; sem licença Varredura/monitor iVOX/VOX mãos livres Compatível com todos os rádios FRS/GMRS Dupla escuta (Dual Watch) Conector para fones de ouvido de 2,5 mm Bateria NiMH recarregável (incluída) Compatível com baterias AA padrão Indicador de nível de bateria Carregador Micro USB (incluído) para máximo 3 horas carga total Garantia Mín de 1 ano Alcance Estimado área Urbana - Até 1,5Km Programação de frequências e códigos em rádios comunicadores portáteis HT. Opcionais: GPS de alta sensibilidade imbutido. Assistência técnica local.	3 pares
05	<b>LANTERNAS DE LONGA DISTÂNCIA</b>	4 unidades

	Características aproximadas: Alcance: 500 a 1000 m Feixe de foco ajustável com zoom de 1-2000x. Cor da Luz: Branca Duração para carga: 3 horas LED Tático. Resistente a Respingos de água, chuva e barro. Raio de Luz com 800 lumens de potência. Raio Telescópio Ajustável. Assistência técnica local.	
06	<b>CAPA DE CHUVA</b> Características aproximadas: Capa confeccionada em tecido sintético emborrachado e impermeável; Mangas compridas com elástico no punho; Capuz embutido na gola com ajuste de cordão; Abertura frontal total com zíper ou velcro; Cor: cinza-grafite ou azul-marinho todas na mesma cor; Composição externa: 100% em policloreto de vinila (PVC) ou 100% NYLON RIP-STOP; Composição interna: 100% em poliamida. Tamanhos: GG/70; G-130; M-50.	10 unidades

**4.2. Informa-se que os materiais referentes à sinalização automotiva (itens 1, 2 e 3) deverão ser entregues devidamente instalados em veículo modelo HONDA CIVIC 2.0 LXR 16V FLEX 4P AUTOMATICO, componente da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dessa forma, resta necessário que nos orçamentos a serem colacionados aos presentes autos estejam incluídos os custos oriundos da instalação.**

### 4.3. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo definido para a presente aquisição tomou por base os equipamentos necessários para a adaptação de um único veículo automotor, qual seja o veículo modelo HONDA CIVIC 2.0 LXR 16V FLEX 4P AUTOMATICO E O aparelhamento dos profissionais que realização os serviços de transporte, segurança e ronda na Sede do Novo Palácio de Justiça, destinado à proteção de servidores, público geral, de magistrados e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, além de autoridades em evidência que venham ao Tribunal para participarem de eventos e/ou solenidades afins, de modo que o veículo caracterizado possa se deslocar com maior rapidez e segurança em vias públicas, em detrimento dos demais usuários da via.

### 5. ESTIMATIVAS DE CUSTOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os custos estimados com a referida contratação encontram-se detalhados na Pesquisa de Preços Nº 38/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3170787).

### 6. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O art. 40, IV, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que as licitações de serviços realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em contrapartida, o parágrafo 3º do referido dispositivo legal aponta os casos em que não será adotada a regra do parcelamento da solução, que ocorrerá, dentre outros, quando a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

Nesse sentido, verifica-se a possibilidade de adoção da exceção prevista no § 3º do art. 40 da Lei 14.133/2021, visto que **mostra-se viável a reunião dos itens 1 - "SINALIZADOR ACÚSTICO - VISUAL AUTOMOTIVO", 2 - "SINALIZADOR AUXILIAR DE ALERTA AUTOMOTIVO - KIT**

**STROBOS" e 3 - "FAROL DE RONDA BECO" em um grupo único**, sem comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório, de modo que se evite eventuais percalços concernentes a incompatibilidades entre os produtos.

Com relação aos referidos itens, a contratação deverá ser feita por um único fornecedor, tendo em vista a eficiência técnico-operacional, considerando a necessidade de coesão entre os equipamentos adquiridos, padronização e conformidade entre os itens, além de outras questões de ordem administrativa, como a instalação de equipamentos compatíveis entre si, tendo em vista que serão todos aproveitados em um único veículo, modelo HONDA CIVIC 2.0 LXR 16V FLEX 4P AUTOMATICO, componente da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Dessa forma, considerando a **viabilidade técnica** para a aquisição de equipamentos de segurança e a **vantajosidade econômica**, verifica-se a possibilidade de adoção da exceção à regra do parcelamento prevista no §3º do art. 40, I da Lei 14.133/2021, com a aplicação do agrupamento da solução **dos itens "1 - SINALIZADOR ACÚSTICO - VISUAL AUTOMOTIVO", "2 - SINALIZADOR AUXILIAR DE ALERTA AUTOMOTIVO - KIT STROBOS" e "3 - FAROL DE RONDA BECO"**, por se mostrar como alternativa capaz de proporcionar ampliação da competitividade sem perda da economia de escala à Administração.

GRUPO 1		
Item	Especificações do Objeto	Quantidade
01	<b>SINALIZADOR ACÚSTICO - VISUAL AUTOMOTIVO</b> Características aproximadas: Sinalizador áudio-visual luminoso em LEDs rubí de 1W altíssimo brilho, em formato arco, com módulo único e cúpula/lente inteiriça vermelha injetada em policarbonato com tratamento UV base ABS reforçada com perfil de alumínio; distribuição dos leds em ângulo de 360º com sirene 100W com megafone incorporados. kit estrobos e par faróis laterais no teto com função de luz de beco em led cristal. Assistência técnica autorizada local. Equipamento devidamente instalado.	1 unidade
02	<b>SINALIZADOR AUXILIAR DE ALERTA AUTOMOTIVO - KIT STROBOS</b> Características aproximadas: Kit luminária estrobo com efeitos luminosos, contendo 4 luminárias. Características aproximadas: Lente em policarbonato, Farol com 9 LEDs, potência máxima: 3W, consumo máximo: 200mA, alimentação: 12V Instalação em veículo com todos os acessórios de alerta e segurança.	1 conjunto
03	<b>FAROL DE RONDA BECO</b> Kit faróis de iluminação automotivos de beco para viatura, contendo 4 faróis. Instalação em veículo com todos os acessórios de alerta e segurança.	1 conjunto

ITENS ISOLADOS		
Item	Especificações do Objeto	Quantidade
04	<b>RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL BIDIRECIONAL (TIPO HT)</b> Características aproximadas: Frequência: FRS 462-467Mhz em banda UHF Rádio FRS; sem licença Varredura/monitor iVOX/VOX mãos livres Compatível com todos os rádios FRS/GMRS Dupla escuta (Dual Watch) Conector para fones de ouvido de 2,5 mm Bateria NiMH recarregável (incluída) Compatível com baterias AA padrão Indicador de nível de bateria Carregador Micro USB (incluído) para máximo 3 horas carga total Garantia Mín de 1 ano Alcance Estimado área Urbana - Até 1,5Km Programação de frequências e códigos em rádios comunicadores portáteis HT.	3 pares

	Opcionais: GPS de alta sensibilidade imbutido. Assistência técnica local.	
<b>05</b>	<b>LANTERNAS DE LONGA DISTÂNCIA</b> Características aproximadas: Alcance: 500 a 1000 m Feixe de foco ajustável com zoom de 1-2000x. Cor da Luz: Branca Duração para carga: 3 horas LED Tático. Resistente a Respingos de água, chuva e barro. Raio de Luz com 800 lumens de potência. Raio Telescópio Ajustável. Assistência técnica local.	4 unidades
<b>06</b>	<b>CAPA DE CHUVA</b> Características aproximadas: Capa confeccionada em tecido sintético emborrachado e impermeável; Mangas compridas com elástico no punho; Capuz embutido na gola com ajuste de cordão; Abertura frontal total com zíper ou velcro; Cor: cinza-grafite ou azul-marinho todas na mesma cor; Composição externa: 100% em policloreto de vinila (PVC) ou 100% NYLON RIP-STOP; Composição interna: 100% em poliamida. Tamanhos: GG/70; G-130; M-50.	10 unidades

## 7. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: weaknesses (pontos fracos/fraquezas) e threats (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

<b>RISCO Weaknesses (fraquezas)</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação.	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Superintendência de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	SOF, SGC
Atraso na conclusão da Contratação.	Baixa	Médio	Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	SLC
<b>RISCOS Threads (ameaças)</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Interrupção do fornecimento dos itens por parte da	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a	SGC, Fiscal do Contrato (SUSEG)

empresa contratada.			obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.	
Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, conseqüente, majoração dos valores após a contratação.	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato e no Edital a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores.	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente no âmbito da SGC/PI e demais setores envolvidos.	SGC, Fiscal do Contrato (SUSEG)
Fornecimento de produtos de baixa qualidade.	Baixa	Médio	Estabelecer no Termo de Referência indicadores de qualidade mínima.	Pleitear junto à CONTRATADA produtos de boa qualidade e dentro do prazo de validade, com garantia.	SGC, Fiscal do Contrato (SUSEG)

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento de registro.

## 8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os produtos a serem adquiridos devem ser minimamente impactantes ao meio ambiente.

Considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

## 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição seja realizada em conforme disponibilidade orçamentária da Administração deste TJPI.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Miranda Castelo Branco, Servidor TJPI**, em 13/06/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360339** e o código CRC **4C93FAE8**.